



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

EDITAL Nº 010/2021-PE-SRP/SESMAB/FMS

**Itens para Ampla Participação de Empresas
Itens de Cota Reservada para ME/EPP
Itens de participação exclusiva**

OBJETO: Registro de preço para futura ou eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

Abertura: em 09 de junho de 2021

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022
E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP/SESMAB/FMS

Processo Administrativo nº 046/2021

Edital destinado a AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, itens COTA RESERVADA DE 25% ME e EPP e itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

MODO DE DISPUTA ABERTO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **PREGOEIRO** designado pela Portaria nº 105/2021 – GP, sediado na Rua Barão do Rio Branco, 1232, Bairro Centro, Cidade de Abaetetuba/PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO POR ITEM**), objetivando o **Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09 de junho de 2021

Horário: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitanet.com.br

Pregoeiro: ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA

Início da sessão do pregão eletrônico: 09/06/2021 às 09:00 (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o **Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do anexo I (especificação do objeto - relação de itens), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022
E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, terão o tratamento diferenciado, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.1.1. Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os ITENS de 3 à 47 e 50 à 114, que correspondem aos itens de contratação dos quais os valores totais estimados são até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados **exclusivamente** a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os itens 02 e 49, desta licitação, refere-se à **cota reservada de até 25%** serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e os itens 01 e 48, correspondem a cota principal de 75% ou mais e serão de **ampla participação**.

4.1.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

4.1.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.1.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite Estabelecidos;

4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotorada licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.8.1. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

4.8.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.8.3. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.8.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.8.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.8.6. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.8.7. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.8.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.8.9. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.8.10. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.8.11. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.8.12. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.8.13. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.8.14. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.15. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso.

4.8.15.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.15.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8.16. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.8.17. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.8.18. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.8.19. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.8.20. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.8.21. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.8.22. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.8.23. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.8.24. Demais exigências contidas no Termo de Referência (item 11.2).

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 A proposta de preços deverá ser apresentada:

5.8.1 Em PDF, cabeçalho timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem entrelinhas;

5.8.2 Datada, assinada e pelo representante legal da licitante proponente, com assinatura manuscrita ou assinatura digital;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Modelo;

6.1.4. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 6.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 6.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos produtos, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez) centavos**.

7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.10.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lanceregistrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. Sendo efetuado lance comprovadamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **20 (vinte)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

7.24. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.25. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.26. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.27. Em a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.32.1. prestados por empresas brasileiras;

7.32.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.33. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.35. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada (PROPOSTA CONSOLIDADA) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MPn. 5/2017, que:

8.4.1. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.4.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.4.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.4.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU-Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.4.4.1. quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.4.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Quando o licitante ofertar preços significativamente inferiores ao preço médio estimado, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta em que a empresa deverá apresentar planilha de composição e custos com comprovação de notas fiscais de compras, estoque, demonstrando a exequibilidade da proposta.

8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita para aceitação ou não pelo Pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

8.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica:

9.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual.

9.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

9.1.4 Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

9.1.6 Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

9.1.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC), pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2020.

9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.2.1. Prova de inscrição no CNPJ, vigente na data de abertura desta licitação.

9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação.

9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação.

9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação.

9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação.

9.2.6. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante;

9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os equipamentos e produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.

Obs: em caso de apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público será facultado o reconhecimento em cartório.

9.4.2 Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Atualizado, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da vigilância Sanitária da sede da licitante;

9.4.3 Comprovação da Autorização de funcionamento espedida pelo órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

9.4.4 Registro dos produtos na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

9.5. Da análise:

9.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.5.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.5.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contada solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, bem como da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Local, prazo e condições de entrega

17.1. Os critérios de recebimento, aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (item 4 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

17.2. Os Itens (13 à 114) contratados deverão serem entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente e de acordo com a solicitação formal do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, podendo ser prorrogado por mais cinco dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde. Já os Itens (01 à 12) contratados, por se tratarem de equipamentos, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (item 6 e 7 do Termo de Referência)

19. DO PAGAMENTO

19.1. pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias, a critério do CONTRATANTE, de acordo com o atesto de recebimento emitido pela fiscalização do Contrato após recebimento dos produtos, acompanhado de Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento;

20.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência;

20.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.2.8. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

20.2.8.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.2.8.2. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.2.8.3. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.2.8.4. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

20.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

20.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

20.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

20.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

20.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica no site <https://licitanet.com.br/processos.html>, e enviada para o e-mail licita2@abaetetuba.pa.gov.br.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico no site <https://licitanet.com.br/processos.html>, e envio para o e-mail licita2@abaetetuba.pa.gov.br.
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I – Especificação do objeto – Relação de itens;
- 23.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 23.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 23.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Abaetetuba-PA, 26 de maio de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA
Portaria nº 018/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

Objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

				VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL		TIPO PARTICIPAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MÉDIA V UNIT	MÉDIA V SUBTOTAL	
1	EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM CADEIRA DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO, MOVIMENTOS ELETRÔNICOS, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEL, COM REFLETOR DE ACENDIMENTO NO PEDAL COM 4 INTENSIDADES, COM UNIDADE SUCTORA COM 2 SUGADORES, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR E BACIA REMOVÍVEL, UNIDADE AUXILIAR COM SERINGA TRÍPLICE, UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, UM TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	7	20.859,30	146.015,10	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 2
2	EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM CADEIRA DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO, MOVIMENTOS ELETRÔNICOS, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEL, COM REFLETOR DE ACENDIMENTO NO PEDAL COM 4 INTENSIDADES, COM UNIDADE SUCTORA COM 2 SUGADORES, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR E BACIA REMOVÍVEL, UNIDADE AUXILIAR COM SERINGA TRÍPLICE, UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, UM TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	3	20.859,30	62.577,90	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 1
3	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (PORTÁTIL) COM 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS, COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 380 NM E POTÊNCIA 1500 MWCM2.	UNIDADE	15	945,00	14.175,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
4	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO E RESERVATÓRIO DE 30G, COM 4 PONTEIRAS SOBRESSALENTES.	UNIDADE	15	4.830,00	72.450,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
5	AUTOCLAVE DE 21 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, PRÉ-PROGRAMADA COM 4 CICLOS PADRÃO, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO COM SENSOR QUE ASSEGURAM O INÍCIO DO CICLO COM PORTA TOTALMENTE TRAVADA, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA E 3 BANDEJAS, BIVOLT AUTOMÁTICO.	UNIDADE	10	4.620,00	46.200,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

6	CÂMARAS ESCURAS: UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERI APICAIS PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO BRUTO: 1,045 KG; DIMENSÃO: LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 29 CM, ALTURA 22 CM; DIMENSÕES INTERNAS: LARGURA 24 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ALTURA 17 CM; SEM SISTEMA ELÉTRICO.	UNIDADE	5	378,00	1.890,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM PRESSÃO DE 80 A 120 LIBRAS, 1730 RPM, ISENTO DE ÓLEO, EQUIPAMENTO COM RELÉ TÉRMICO DE PROTEÇÃO, 110 VOLTS, VOLUME DE RESERVATÓRIO 30 LITROS, COM REGULADOR E MANÔMETRO.	UNIDADE	10	3.360,00	33.600,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA NO MOTOR 2.0 HP BIFÁSICO, VOLUME DE RESERVATÓRIO 130 LITROS, CABEÇOTE DE 2 PISTÕES, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE AÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, REGISTRO PARA DESCARGA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, FILTRO TRIPLO DE ½ POLEGADA COM REGULADOR E MANÔMETRO DE 2 CILINDROS, PRESSOSTATO DE COMANDO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	5	8.610,00	43.050,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
9	KIT ACADEMICO CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSHBUTTON, SPRAY TRIPLO, EXTRA TORQUE 605C COM ROTORES BALANCEADOS. CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO. CONTRA ÂNGULO COM 20.000 RPM AUTOLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR. MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM 20.000 RPM, 60 A 80 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR DE 32 LIBRAS/POL, AUTO CLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	20	3.223,00	64.460,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
10	DESTILADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DIGITAL 5 LITROS 110 VOLTS	UNIDADE	5	1.400,70	7.003,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
11	LOCALIZADOR APICAL COM TECNOLOGIA MULTI-FREQUÊNCIA. DISPLAY COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. CONTROLE DE SOM PROGRESSIVO. BATERIA RECARREGÁVEL. ESCALA REGRESSIVA EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL. GARANTIA DE 2 ANOS. DISPONÍVEL NAS TENSÕES 110V E 220V. TOTALMENTE AUTOMÁTICO.	UNIDADE	2	3.240,47	6.480,94	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

12	MOCHO ODONTOLÓGICO COM 5 RODÍZIOS DUPLOS MOVIMENTOS POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL E AMORTECIDAS POR SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE GÁS PRESSURIZADO E POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL.	UNIDADE	10	735,00	7.350,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
13	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1011 (ESFÉRICA), ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
14	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 (ESFÉRICA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

15	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
16	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 ESFÉRICA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
17	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

18	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111. PONTA CHAMA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
19	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111F. PONTA CHAMA FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

20	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3118F FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	36	18,20	655,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
22	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 HL 25MM TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	36	9,06	326,16	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

23	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3195FF ULTRA FINA (FF). PONTA CHAMA ULTRA FINA (FF) GRANA 20 OU 30µM AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360	4,20	1.512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
24	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, COM BOA VISCOSIDADE SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO, SOLÚVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360	9,30	3.348,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
25	ADESIVO (SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO): PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO MONOCOMPONENTE, FOTOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SER ADERIDO EM ESMALTE E DENTINA. LIBERA FLÚOR. PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360	26,60	9.576,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
26	AGULHA GENGIVAL 30 G - CURTA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	360	73,37	26.413,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

27	CARBONO PARA OCLUSÃO - PARA REGISTRO DOS PONTOS DE CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS; NÃO BORRA, MARCA MESMO EM SUPERFÍCIE ÚMIDA, RESISTENTE A UMIDADE E A TRAÇÃO, FINA CAMADA DE PARAFINA, DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO. SERVE PARA IDENTIFICAR PONTOS ALTOS DENTRO DE COROAS, CONTATOS OCLUSAIS. APRESENTAÇÃO: 01 BLOCO COM NO MÁXIMO 12 TIRAS. CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLOCO	360	5,36	1.929,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
28	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA INDICADA PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. MADEIRA MALEÁVEL, COM SECÇÃO TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SORTIDAS, OU EM CONJUNTOS DENTEADOS QUE FACILITEM O DESTAQUE UM A UM. A EMBALAGEM DE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	19,35	2.902,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
29	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO. APRESENTAÇÃO BLISTER CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	2,28	1.140,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

30	FLÚOR GEL - GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR COM ALTA VISCOSIDADE PARA EVITAR ESCOAMENTO. COMPOSTO POR 1,23% DE ÍONS DE F OU 12.300 PPM DE ÍONS DE F (A PARTIR DE FLUORETO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORÍDRICO) EM GEL DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ESPESSANTE, ACORANTE, CONSERVANTE, ANTIMICROBIANO E ÁGUA DEIONIZADA APRESENTAÇÃO: FRANCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML DE GEL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360	8,02	2.887,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
31	FORMOCRESOL- UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO FR COM APROXIMADAMENTE 10ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	90	8,47	762,30	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
32	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM X 1 CM OU 1,5 CM X 1,5 CM. CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	90	79,53	7.157,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, QUIMICAMENTE ATIVADO, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO, RESISTENTE À COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, NÃO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO DAS RESINAS E CIMENTOS, COMPATÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES. APRESENTAÇÃO: KIT 01 (UM) TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; 01 (UM) TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G; E 01 (UM) BLOCO DE MISTURA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	90	36,40	3.276,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
34	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ PARA SER UTILIZADO COMO CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. USADO NO SELAMENTO PROVISÓRIO DA CAVIDADE, AGENTE DE FORRAMENTO, AGENTE DE CIMENTAÇÃO, CIMENTO CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO PÓ COM APROXIMADAMENTE 50 G.	FRASCO	90	8,08	727,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
35	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE A BASE DE PRÓPOLIS - DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, ANESTÉSICA, E GENERATIVA DE TECIDOS PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRÚRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCOS OU TUBOS DE NO MÁXIMO 20 GRAMAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	90	67,16	6.044,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
36	PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR, CONTENDO PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTE E PRESERVATIVOS. APRESENTAÇÃO:- EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM ATÉ 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BISNAGA	360	20,87	7.513,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

37	PEDRA POMES - PEDRA POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA, ATÓXICO, INODORO, DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM POTES COM ATÉ 100 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	FRASCO	360	14,55	5.238,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
38	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, DE USO ODONTOLÓGICO - SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, CONTENDO FUCSINA BÁSICA., APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	360	12,82	4.615,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
39	TAÇA DE BORRACHA – PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA.	UNIDADE	450	1,81	814,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
40	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	60	57,57	3.454,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
41	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO KIT COM 5 SERINGAS COM 2G CADA NAS CORES BRANCO OU MATIZADO; 20 (VINTE) PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS; E 01 (UMA) SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3ML. CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CONJ	100	34,62	3.462,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

42	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/24 2,0 CM - INDICAÇÃO: APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGUÍNEOS, DENTRE OUTROS; PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; ANASTOMOSES VASCULARES; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS; MANTER OS TECIDOS UNIDOS PARA FACILITAR E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA RESISTÊNCIA; -SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXILIO NA VISUALIZAÇÃO); ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES. CX 100 48,00 4.800,00 68 FIO DE SUTURA.	CAIXA	400	65,80	26.320,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
43	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 -2,0 CM. APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGUÍNEOS, DENTRE OUTROS; PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; ANASTOMOSES VASCULARES; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS; -MANTER OS TECIDOS UNIDOS PARA FACILITAR E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA RESISTÊNCIA; -SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXILIO NA VISUALIZAÇÃO) ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES.	CAIXA	400	65,80	26.320,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
44	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO- PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO SPEED E OU F, MEDINDO 3 X 4 CM APROXIMADAMENTE. FABRICADA EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, QUE OFEREÇA IMAGEM DE QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. RESISTENTE AO TRANSPORTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO 150 UNIDADES.	CAIXA	12	245,00	2.940,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

45	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	FRASCO	15	30,66	459,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
46	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	FRASCO	15	30,66	459,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
47	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO. APRESENTAÇÃO: ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBULO SILICONIZADO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	240	215,46	51.710,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
48	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBULOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	450	191,27	86.071,50	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

49	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	150	191,27	28.690,50	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 48
50	ANESTESICO TOPICO. INDICAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÕES MENOS TRAUMÁTICAS; PODENDO SER UTILIZADO EM DOENTES COM ULCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS; REALIZAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, COLOCAÇÃO DE PRÓTESES E LIMPEZA DE TÁRTARO DENTAL ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS: SABOR AGRADÁVEL; ANESTESIA POR APROXIMADAMENTE 20 A 30 MINUTOS; HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. APRESENTAÇÃO: 20% DE BENZOCAÍNA, POTE COM ATÉ 12 GRAMAS.	UNIDADE	360	10,23	3.682,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
51	FIO DENTAL - FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMATIZANTE LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁLO. APRESENTAÇÃO ROLO COM 500 METROS EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, V	UNIDADE	360	2,09	752,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

52	MATRIZ DE AÇO - 7 MM - MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO 7 MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	240	2,86	686,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
53	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS EM FRASCOS COM ATÉ 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES PARA ALTA E PARA BAIXA ROTAÇÃO, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MELHOR PREÇO POR ML.	FRASCO	360	68,47	24.649,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
54	POTE DAPPEN PLÁSTICO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.	UNIDADE	100	5,50	550,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
55	POTE DAPPEN DE VIDRO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.	UNIDADE	100	5,12	512,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

56	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO - SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA, FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL; CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES; AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	360	20,65	7.434,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
57	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS - COMPOSTA POR ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 170MM DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM CAIXAS COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	400	24,22	9.688,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
58	TIRA MATRIZ DE POLIESTER - INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; - CONFINAR, SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE; PROMOVER UMA SUPERFÍCIE LISA NA TENTATIVA DE RECOMPOR A FORMA DA SUPERFÍCIE PROXIMAL; ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER SUPER FLEXÍVEL, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA, E ESPESSURA MÁXIMA DE 0,05 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	400	5,73	2.292,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

59	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360	30,38	10.936,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
60	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360	30,38	10.936,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
61	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360	30,38	10.936,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

62	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3,5. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360	30,38	10.936,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
63	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	30	30,38	911,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
64	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	30	30,38	911,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

65	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	30	30,38	911,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
66	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360	30,38	10.936,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
67	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360	30,38	10.936,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

68	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360	30,38	10.936,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
69	APLICADOR, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL -TIPO MICROBRUSH - HASTES DOBRÁVEIS, CONFECCIONADAS COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS QUE FACILITAM A DEPOSIÇÃO DO MATERIAL A SER APLICADO PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS. PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES LÍQUIDAS OU DE BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA E/OU TUBO CONTENDO 100 UNIDADES COM PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTES, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TUBO	360	18,65	6.714,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
70	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTE CLARAS) – ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	200	8,04	1.608,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

71	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO ENTRE 4 E 5 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 ROLETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	360	3,49	1.256,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
72	SUGADOR DESCARTÁVEL - SUGADOR DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM PVC VIRGEM E ATÓXICO. DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONA EXCELENTE SUCÇÃO SEM AGREDIR TECIDO. MANTEM POSIÇÃO DESEJADA (NÃO TEM MEMÓRIA). DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. DIÂMETRO COMPATÍVEL COM EQUIPO ODONTOLÓGICO SEM SE SOLTAR DA MANGUEIRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CAIXA	400	10,60	4.240,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
73	GORRO BRANCO DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO, TIPO TOUCA COM ELÁSTICO NA NUCA, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	400	39,26	15.704,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
74	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	400	139,86	55.944,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
75	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	139,86	41.958,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

76	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150	139,86	20.979,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
77	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA MATRIZES DE TOFFLEMIRE.	UNIDADE	200	51,52	10.304,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
78	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100	64,12	6.412,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
79	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100	64,12	6.412,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
80	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100	64,12	6.412,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
81	ESCOVA PARA MACROMODELO.	UNIDADE	120	281,40	33.768,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
82	MACRO MODELO PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO.	UNIDADE	120	308,00	36.960,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
83	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	360	52,11	18.759,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
84	COMPRESSA DE GASEZ 7,5 X 7,5 13 FIOS NÃO ESTÉRIL COM 500 UNIDADES.	PACOTE	600	35,77	21.462,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
85	ESPONJA HEMOSTÁTICA (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, REABSORVÍVEL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES CADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	100	79,53	7.953,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
86	PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS SEM FIO.	UNIDADE	10	8,69	86,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

87	PLACA DE VIDRO 15X8X10MM	UNIDADE	20	24,63	492,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
88	PASTSA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOST. INDICADO PARA POLIMENTO E BRILHO DE REINAS EM GERAL.	BISNAGA	50	34,06	1.703,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
89	DISCO DE LIXA COM GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA. INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	KIT	100	2,52	252,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
90	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	100	7,34	734,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
91	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL. EMBALAGEM COM 90 G DE BASE + 90 G DE CATALIZADOR. INDICADO PARA PROTEGER FERIDAS CIRURGICAS, SUTURAS OU DENTES ABALADOS POR TRAUMAS.	KIT	5	126,78	633,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
92	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5. UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	100	8,27	827,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
93	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DE EXTRAÇÕES.	UNIDADE	100	18,50	1.850,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
94	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	19,12	956,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
95	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NA DETECÇÃO DE CÁRIE E EXPLORAÇÃO DE CÁLCULO.	UNIDADE	100	18,62	1.862,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
96	ESPATULA PARA RESINA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA.	UNIDADE	60	18,59	1.115,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
97	CURETA GRACEY 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60	24,37	1.462,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
98	CURETA GRACEY 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60	24,37	1.462,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
99	CURETA GRACEY 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60	24,37	1.462,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
100	CURETA GRACEY 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60	24,37	1.462,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

101	PINÇA CLINICA EM AÇO AUTOCLAVÁVEL PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	100	27,07	2.707,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
102	ALAVANCAS SELDIN EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADAS PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. KIT CONTENCO 3 ALAVANCAS.	KIT	50	193,74	9.687,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
103	ALAVANCAS APICAIS EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADAS PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. KIT CONTENCO 3 ALAVANCAS.	KIT	50	206,98	10.349,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
104	FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES.	UNIDADE	50	137,81	6.890,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
105	FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.	UNIDADE	50	137,81	6.890,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
106	FÓRCEPS Nº 18L EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO.	UNIDADE	50	137,81	6.890,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
107	FÓRCEPS Nº 18R EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO.	UNIDADE	50	137,81	6.890,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
108	FÓRCEPS Nº 23 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMOBOS OS LADOS.	UNIDADE	60	137,81	8.268,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
109	FÓRCEPS Nº 16 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMOBOS OS LADOS.	UNIDADE	60	137,81	8.268,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
110	FÓRCEPS Nº 69 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES.	UNIDADE	60	137,81	8.268,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
111	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS USUAIS, CIRÚRGIAS ESPECIALIZADAS, CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS.	UNIDADE	100	40,43	4.043,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
112	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM EM AÇO AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM.	UNIDADE	100	348,00	34.800,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
113	AFASTADOR MINESOTA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UNIDADE	50	20,24	1.012,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

114	DESCOLADOR FREER DUPLO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SINDESMOTOMIA, DESLOCAMENTOS DE TECIDOS MOLES.	UNIDADE	50	90,96	4.548,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP.
-----	--	---------	----	-------	----------	---

TOTAL: R\$1.396.335,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por Objeto Registro de para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Instrumental Odontológicos, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a contínua implementação das equipes Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família com vistas a ampliação do acesso aos serviços, assim como a substituição de equipamentos que se apresentam inservíveis por depreciação pelo desgaste em decorrência do uso e do tempo, tal aquisição é necessária para garantir a continuidade, a qualificação do serviço e prestação do atendimento preventivo, cirúrgico e reabilitador com próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular, prótese total maxilar e prótese fixa com a finalidade reabilitadora, dessa forma garantindo o cuidado e atenção integral aos indivíduos e suas famílias em relação à Saúde Bucal no Município de Abaetetuba.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

As Especificações Técnicas e os quantitativos são àqueles contidos no Anexo deste Termo de Referência.

4 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

4.1. O Horário de recebimento dos itens solicitados será de 8h às 14h, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referente ao frete, carga de descarga até o local de armazenamento.

4.2. O transporte do material permanente e equipamento odontológico deverá ser feito dentro do exigido para os produtos, e devidamente protegidos.

4.3. O texto e demais exigências legais previstas para embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor;

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo;

4.5. Em caso de devolução do material por estar em desacordo com as especificações do Edital, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

4.6. A substituição do material devolvido deverá ser efetuada **imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido referente a cada caso**, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;

4.7. A **NOTA FISCAL** deverá constar: nome do material, nome comercial e nome de marca do produto fornecido e apresentação, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.

4.8. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de recebimento provisório, para fins de aceitação e recebimento definitivos do Itens, para que seja verificada minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5 - DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica financeira e fiscal, deverá conter:

5.1.1. Declaração do proponente, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (em função do disposto no art. 97), cujo modelo será anexo ao edital;

5.1.2. Declaração do proponente, afirmando a veracidade dos documentos apresentados; a sujeição aos termos do futuro edital e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo utilizar-se do modelo a ser anexado ao Edital;

5.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

Nota: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

5.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

5.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos em Geral, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.7. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos com INSS, ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade Fiscal com FGTS, ou outro equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.9. Alvará de Licença Sanitária ou Alvará de Localização e Funcionamento para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, com validade para o exercício de 2017;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

5.1.10. Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA**, com o prazo de validade vigente;

5.1.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, exigir o respectivo original p/ conferência.

5.3. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

5.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, além do endereço respectivo, sendo dispensados dessa preferencialidade aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do órgão emissor.

5.5. Será facultado ao Pregoeiro, solicitar das proponentes, esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, inclusive, se julgar necessário, poderá solicitar a apresentação de AMOSTRA de item cotado, em sua embalagem original, devidamente identificada, devendo ser atendida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

5.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos a serem requeridos no Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas no Edital, exceto as que tiverem amparo legal.

5.7. Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação da proponente.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar entrega dos materiais e equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as especificações;

6.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

6.3. Cumprir o prazo de entrega;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de produtos em desacordo com o estabelecido neste Termo, em consonância ainda com os Arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078/1990;

6.5. Se após recebimento definitivo do produto for identificado algum desacordo com o especificado no Anexo deste Termo, o prazo para substituição do referido item será de acordo com o prazo estabelecido para cada caso;

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

6.6. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações desta Secretaria, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento;

6.7. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a pessoal, fretes, taxas, seguros, encargos Sociais e Trabalhistas e demais despesas que se fizerem necessárias à efetiva entrega dos itens solicitados;

6.8. Dispor dos meios de transportes necessários para a devida entrega dos materiais nos prazos, locais e horário estabelecidos neste instrumento;

6.9. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou prepostos;

6.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.11. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.12. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

6.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Permitir a Contratada o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observadas as normas de segurança;

7.2. Receber provisoriamente os materiais permanente de equipamento odontológico , mediante regular aferição de disponibilizando Local, data e horário;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

7.4. Informar a Contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos materiais solicitados;

7.5. Efetuar o devido empenho da despesa, garantindo o Pagamento das obrigações assumidas;

7.6. Efetuar o pagamento das Aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

7.7.A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues cujos materiais venham a apresentar de vícios (defeitos), ou ainda, que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à CONTRATADA sua substituição nos Termos do presente instrumento, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

8.1.1 aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis;

8.1.2 Fica estabelecido o seguinte percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Secretária Municipal de Saúde, inexecução ou desistência da contrata;

8.1.3 O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município de Abaetetuba, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais a serem estabelecidas no Edital.

9. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Critério de avaliação das propostas será dado pelo tipo **MENOR PREÇO**.

10. DA VIGÊNCIA DO ATA/CONTRATO

10.1 A vigência da ATA DE A REGISTRO PREÇO será de 12 meses, apartir de sua assinatura, nos termos Art. 15. § 3º III da Lei 8.666/93. Devidamente publicada, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

10.2 O Prazo de vigência do contrato será de acordo com solicitação de contratação feito pela secretária municipal de saúde, no decorrer da vigência da ATA de REGISTRO DE PREÇO,

10.3 O contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Poderão participar do Procedimento Licitatório

11.1.2 empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as demais condições a serem estabelecidas no Edital.

11.1.3 Participarão da Sessão Oficial os representantes efetivamente credenciados.

11.1.4 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

11.2. É vedada a participação de empresa:

11.2.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

11.2.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

11.2.3. Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

11.2.4. Empresa estrangeira que não estiver estabelecida em território nacional;

11.2.5. Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

11.2.6. Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

11.2.7. Empresas que incidam nas situações dispostas no art. 9 da Lei 8.666/93.

11.2.8. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

11.2.9. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado e das condições não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

11.3. A Secretaria de Saúde Municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, somente após o responsável designado pela Secretaria, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequações dos Materiais e Equipamentos entregues de acordo com as do Termo de Referência.

Abaetetuba, 26 de fevereiro de 2021.

Arnaldo Roldão Silva Sereni
Coordenador de Saúde Bucal

Maria Francinete Lobato
Secretaria de Saúde de Abaetetuba

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM CADEIRA DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO, MOVIMENTOS ELETRÔNICOS, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEL, COM REFLETOR DE ACENDIMENTO NO PEDAL COM 4 INTENSIDADES, COM UNIDADE SUCTORA COM 2 SUGADORES, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR E BACIA REMOVÍVEL, UNIDADE AUXILIAR COM SERINGA TRÍPLICE, UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, UM TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	10
2.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (PORTÁTIL) COM 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS, COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 380 NM E POTÊNCIA 1500 MWCM ² .	UNIDADE	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

3.	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO E RESERVATÓRIO DE 30G, COM 4 PONTEIRAS SOBRESSALENTES.	UNIDADE	15
4.	AUTOCLAVE DE 21 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, PRÉ-PROGRAMADA COM 4 CICLOS PADRÃO, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO COM SENSOR QUE ASSEGURAM O INÍCIO DO CICLO COM PORTA TOTALMENTE TRAVADA, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA E 3 BANDEJAS, BIVOLT AUTOMÁTICO.	UNIDADE	10
5.	CÂMARAS ESCURAS: UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO BRUTO: 1,045 KG; DIMENSÃO: LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 29 CM, ALTURA 22 CM; DIMENSÕES INTERNAS: LARGURA 24 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ALTURA 17 CM; SEM SISTEMA ELÉTRICO.	UNIDADE	5
6.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM PRESSÃO DE 80 A 120 LIBRAS, 1730 RPM, ISENTO DE ÓLEO, EQUIPAMENTO COM RELÉ TÉRMICO DE PROTEÇÃO, 110 VOLTS, VOLUME DE RESERVATÓRIO 30 LITROS, COM REGULADOR E MANÔMETRO.	UNIDADE	10
7.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA NO MOTOR 2.0 HP BIFÁSICO, VOLUME DE RESERVATÓRIO 130 LITROS, CABEÇOTE DE 2 PISTÕES, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE AÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, REGISTRO PARA DESCARGA DE ÁGUA DE CONDENSÇÃO, FILTRO TRIPLO DE ½ POLEGADA COM REGULADOR E MANÔMETRO DE 2 CILINDROS, PRESSOSTATO DE COMANDO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	5
8.	KIT ACADEMICO CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSHBUTTON, SPRAY TRIPLO, EXTRA TORQUE 605C COM ROTORES BALANCEADOS. CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO. CONTRA ÂNGULO COM 20.000 RPM AUTOLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR. MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM 20.000 RPM, 60 A 80 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR DE 32 LIBRAS/POL, AUTO CLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	20
9.	DESTILADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DIGITAL 5 LITROS 110 VOLTS	UNIDADE	5
10.	LOCALIZADOR APICAL COM TECNOLOGIA MULTI-FREQUÊNCIA. DISPLAY COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. CONTROLE DE SOM PROGRESSIVO. BATERIA RECARREGÁVEL. ESCALA REGRESSIVA EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL. GARANTIA DE 2 ANOS. DISPONÍVEL NAS TENSÕES 110V E 220V. TOTALMENTE AUTOMÁTICO.	UNIDADE	2
11.	MOCHO ODONTOLÓGICO COM 5 RODÍZIOS DUPLOS MOVIMENTOS POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL E AMORTECIDAS POR SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE GÁS PRESSURIZADO E POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL.	UNIDADE	10

MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
12.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1011 (ESFÉRICA), ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
13.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 (ESFÉRICA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
14.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
15.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 ESFÉRICA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
16.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126	UNIDADE	360



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

	µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.		
17.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111. PONTA CHAMA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
18.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111F. PONTA CHAMA FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
19	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3118F FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
20.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	36
21.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 HL 25MM TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM	UNIDADE	36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

	EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.		
22.	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3195FF ULTRA FINA (FF). PONTA CHAMA ULTRA FINA (FF)GRANA 20 OU 30µM AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360
23.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, COM BOA VISCOSIDADE SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO, SOLÚVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360
24.	ADESIVO (SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO): PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO MONOCOMPONENTE, FOTOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SER ADERIDO EM ESMALTE E DENTINA. LIBERA FLÚOR. PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360
25.	AGULHA GENGIVAL 30 G- CURTA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	360
26.	CARBONO PARA OCLUSÃO - PARA REGISTRO DOS PONTOS DE CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS; NÃO BORRA, MARCA MESMO EM SUPERFÍCIE ÚMIDA, RESISTENTE A UMIDADE E A TRAÇÃO, FINA CAMADA DE PARAFINA, DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO. SERVE PARA IDENTIFICAR PONTOS ALTOS DENTRO DE COROAS, CONTATOS OCLUSAIS. APRESENTAÇÃO: 01 BLOCO COM NO MÁXIMO 12 TIRAS. CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLOCO	360
27.	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA INDICADA PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. MADEIRA MALEÁVEL, COM SECÇÃO TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE,	PACOTE	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

	SORTIDAS, OU EM CONJUNTOS DENTEADOS QUE FACILITEM O DESTAQUE UM A UM. A EMBALAGEM DE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PACOTE COM 100 UNIDADES.		
28.	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO. APRESENTAÇÃO BLISTER CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
29.	FLÚOR GEL - GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR COM ALTA VISCOSIDADE PARA EVITAR ESCOAMENTO. COMPOSTO POR 1,23% DE ÍONS DE F OU 12.300 PPM DE ÍONS DE F (A PARTIR DE FLUORETO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORÍDRICO) EM GEL DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ESPESSANTE, ACORANTE, CONSERVANTE, ANTIMICROBIANO E ÁGUA DEIONIZADA APRESENTAÇÃO: FRANCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML DE GEL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360
30.	FORMOCRESOL- UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO FR COM APROXIMADAMENTE 10ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	90
31.	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM X 1 CM OU 1,5 CM X 1,5 CM. CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	90
32.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, QUIMICAMENTE ATIVADO, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO, RESISTENTE À COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, NÃO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO DAS RESINAS E CIMENTOS, COMPATÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES. APRESENTAÇÃO: KIT 01 (UM) TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; 01 (UM) TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G; E 01 (UM) BLOCO DE MISTURA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	90
33.	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ PARA SER UTILIZADO COMO CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. USADO NO SELAMENTO PROVISÓRIO DA CAVIDADE, AGENTE DE FORRAMENTO, AGENTE DE CIMENTAÇÃO, CIMENTO CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO PÓ COM APROXIMADAMENTE 50 G.	FRASCO	90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

34.	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE A BASE DE PRÓPOLIS - DE AÇÃO ANTISSEPTICA, ANESTÉSICA, E GENERATIVA DE TECIDOS PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRÚRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCOS OU TUBOS DE NO MÁXIMO 20 GRAMAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	90
35.	PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR, CONTENDO PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTE E PRESERVATIVOS. APRESENTAÇÃO:- EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM ATÉ 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BISNAGA	360
36.	PEDRA POMES - PEDRA POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA, ATÓXICO, INODORO, DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM POTES COM ATÉ 100 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	FRASCO	360
37.	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, DE USO ODONTOLÓGICO - SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, CONTENDO FUCSINA BÁSICA., APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	360
38.	TAÇA DE BORRACHA – PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA.	UNIDADE	450
39.	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	60
40.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO KIT COM 5 SERINGAS COM 2G CADA NAS CORES BRANCO OU MATIZADO; 20 (VINTE) PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS; E 01 (UMA) SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3ML. CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CONJ	100
41.	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/24 2,0 CM - INDICAÇÃO: APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGUÍNEOS, DENTRE OUTROS; PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; ANASTOMOSES VASCULARES; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS; MANTER OS TECIDOS UNIDOS PARA FACILITAR E	CAIXA	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

	ACELERAR A CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA RESISTÊNCIA; -SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXILIO NA VISUALIZAÇÃO); ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES. CX 100 48,00 4.800,00 68 FIO DE SUTURA.		
42.	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 -2,0 CM. APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGUÍNEOS, DENTRE OUTROS; PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; ANASTOMOSES VASCULARES; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS; - MANTER OS TECIDOS UNIDOS PARA FACILITAR E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA RESISTÊNCIA; -SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXILIO NA VISUALIZAÇÃO) ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES.	CAIXA	400
43.	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO– PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO SPEED E OU F, MEDINDO 3 X 4 CM APROXIMADAMENTE. FABRICADA EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, QUE OFEREÇA IMAGEM DE QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. RESISTENTE AO TRANSPORTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO 150 UNIDADES.	CAIXA	12
44.	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	FRASCO	15
45.	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	FRASCO	15
46.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO. APRESENTAÇÃO: ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLO SILICONIZADO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	240



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

47.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	600
48.	ANESTESICO TOPICO. INDICAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÕES MENOS TRAUMÁTICAS; PODENDO SER UTILIZADO EM DOENTES COM ULCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS; REALIZAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, COLOCAÇÃO DE PRÓTESES E LIMPEZA DE TÁRTARO DENTAL ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS: SABOR AGRAVÁVEL; ANESTESIA POR APROXIMADAMENTE 20 A 30 MINUTOS; HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. APRESENTAÇÃO: 20% DE BENZOCAÍNA, POTE COM ATÉ 12 GRAMAS.	UNIDADE	360
49.	FIO DENTAL - FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMATIZANTE LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁLO. APRESENTAÇÃO ROLO COM 500 METROS EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, V	UNIDADE	360
50.	MATRIZ DE AÇO - 7 MM - MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO 7 MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	240
51.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS EM FRASCOS COM ATÉ 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES PARA ALTA E PARA BAIXA ROTAÇÃO, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MELHOR PREÇO POR ML.	FRASCO	360
52.	POTE DAPPEN PLÁSTICO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.	UNIDADE	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

53.	POTE DAPPEN DE VIDRO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.	UNIDADE	100
54.	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO - SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA, FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL; CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES; AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	360
55.	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS - COMPOSTA POR ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 170MM DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM CAIXAS COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	400
56.	TIRA MATRIZ DE POLIESTER - INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; -CONFINAR, SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE; PROMOVER UMA SUPERFÍCIE LISA NA TENTATIVA DE RECOMPOR A FORMA DA SUPERFÍCIE PROXIMAL; ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER SUPER FLEXÍVEL, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA, E ESPESSURA MÁXIMA DE 0,05 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	400
57.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360
58.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE	SERINGA	360



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

	POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		
59.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360
60.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3,5. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360
61.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	30
62.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	30
63.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

64.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360
65.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360
66.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	SERINGA	360
67.	APLICADOR, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL -TIPO MICROBRUSH - HASTES DOBRÁVEIS, CONFECCIONADAS COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS QUE FACILITAM A DEPOSIÇÃO DO MATERIAL A SER APLICADO PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS. PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES LÍQUIDAS OU DE BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA E/OU TUBO CONTENDO 100 UNIDADES COM PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTES, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TUBO	360
68.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTE CLARAS) – ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	200
69.	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 ROLETES, TRAZENDO	PACOTE	360



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
70.	SUGADOR DESCARTÁVEL - SUGADOR DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM PVC VIRGEM E ATÓXICO. DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONA EXCELENTE SUCÇÃO SEM AGREDIR TECIDO. MANTÉM POSIÇÃO DESEJADA (NÃO TEM MEMÓRIA). DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. DIÂMETRO COMPATÍVEL COM EQUIPO ODONTOLÓGICO SEM SE SOLTAR DA MANGUEIRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	CAIXA	400
71.	GORRO BRANCO DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO, TIPO TOUCA COM ELÁSTICO NA NUCA, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	400
72.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	400
73.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300
74.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150
75.	MATRIZ DE AÇO 5X 0,7 TOFFLEMIRE.	UNIDADE	120
76.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA MATRIZES DE TOFFLEMIRE.	UNIDADE	200
77.	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100
78.	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100
79.	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100
80.	ESCOVA PARA MACROMODELO.	UNIDADE	120
81.	MACRO MODELO PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO.	UNIDADE	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

82.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	360
83.	COMPRESSA DE GASEZ 7,5 X 7,5 13 FIOS NÃO ESTÉRIL COM 500 UNIDADES.	PACOTE	600
84.	ESPONJA HEMOSTÁTICA (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, REABSORVÍVEL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES CADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	100
85.	PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS SEM FIO.	UNIDADE	10
86.	PLACA DE VIDRO 15X8X10MM	UNIDADE	20
87.	PASTSA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOST. INDICADO PARA POLIMENTO E BRILHO DE REINAS EM GERAL.	BISNAGA	50
88.	DISCO DE LIXA COM GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA. INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	KIT	100
89.	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	100
90.	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL. EMBALAGEM COM 90 G DE BASE + 90 G DE CATALIZADOR. INDICADO PARA PROTEGER FERIDAS CIRURGICAS, SUTURAS OU DENTES ABALADOS POR TRAUMAS.	KIT	5

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
91.	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5. UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	100
92.	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DE EXTRAÇÕES.	UNIDADE	100
93.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50
94.	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NA DETECÇÃO DE CÁRIE E EXPLORAÇÃO DE CÁLCULO.	UNIDADE	100
95.	ESPATULA PARA RESINA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA.	UNIDADE	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

96.	CURETA GRACEY 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60
97.	CURETA GRACEY 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60
98.	CURETA GRACEY 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60
99.	CURETA GRACEY 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	60
100.	PINÇA CLINICA EM AÇO AUTOCLAVÁVEL PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	100
101.	ALAVANCAS SELDIN EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADAS PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. KIT CONTENCO 3 ALAVANCAS.	KIT	50
102.	ALAVANCAS APICAIS EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADAS PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. KIT CONTENCO 3 ALAVANCAS.	KIT	50
103.	FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES.	UNIDADE	50
104.	FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.	UNIDADE	50
105.	FÓRCEPS Nº 18L EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO.	UNIDADE	50
106.	FÓRCEPS Nº 18R EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO.	UNIDADE	50
107.	FÓRCEPS Nº 23 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMOBOS OS LADOS.	UNIDADE	60
108.	FÓRCEPS Nº 16 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMOBOS OS LADOS.	UNIDADE	60
109.	FÓRCEPS Nº 69 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES.	UNIDADE	60
110.	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS USUAIS, CIRÚRGIAS ESPECIALIZADAS, CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS.	UNIDADE	100
111.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM EM AÇO AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM.	UNIDADE	100
112.	AFASTADOR MINESOTA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UNIDADE	50
113.	DESCOLADOR FREER DUPLO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SINDESMOTOMIA, DESLOCAMENTOS DE TECIDOS MOLES.	UNIDADE	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP
Abaetetuba, 26 de fevereiro de 2021.

Arnaldo Roldão Silva Sereni
Coordenador de Saúde Bucal

Maria Francinete Lobato
Secretaria de Saúde de Abaetetuba



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2021/SESMAB/FMS

Aos dia(s) do mês dede dois mil e vinte um, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº010/2021-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Registro de preço para futura ou eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS**, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura. **Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma, que deverá estar em consonância com o edital.

Os Itens (13 à 114) deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente e de acordo com a solicitação formal do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, podendo ser prorrogado por mais cinco dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Os Itens (01 à 12) contratados, por se tratarem de equipamentos, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos de produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 010/2021-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II – Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III – Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos equipamentos e materiais, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços n 010/2021-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, de de 2021

.....
C.N.P.J. nº 12.282.048/0001-19

GERENCIADOR DA ATA

.....
C.N.P.J. nº.....

DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021

O **MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.282.048/0001-19**, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, Cep: 68440-000, denominado **CONTRATANTE**, representado por sua Gestora, Sr^a **Maria Francinete Carvalho Lobato**, CPF: 330.681.782-15, residente e domiciliada à Rua XXXXXX, bairro XXXX, Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa XXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXX/XXXX, instalada na XXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) XXXXXXXX, RG XXXXX, e CPF: XXXXXXXX, domiciliado e residente na XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 010/2021 SRP** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**,

sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o **Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS**, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MODELO/MARCA	UND	QUANT.	V UNIT	V. TOTAL
1	EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM CADEIRA DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO, MOVIMENTOS ELETRÔNICOS, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEL, COM REFLETOR DE ACENDIMENTO NO PEDAL COM 4 INTENSIDADES, COM UNIDADE SUCTORA COM 2 SUGADORES, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR E BACIA REMOVÍVEL, UNIDADE AUXILIAR COM SERINGA TRÍPLICE, UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, UM TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO.		UNIDADE	7		
2	EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM CADEIRA DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO, MOVIMENTOS ELETRÔNICOS, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEL, COM REFLETOR DE ACENDIMENTO NO PEDAL COM 4 INTENSIDADES, COM UNIDADE SUCTORA COM 2 SUGADORES, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR E BACIA REMOVÍVEL, UNIDADE AUXILIAR COM SERINGA TRÍPLICE, UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, UM TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO.		UNIDADE	3		
3	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (PORTÁTIL) COM 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS, COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 380 NM E POTÊNCIA 1500 MWCM2.		UNIDADE	15		
4	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO E RESERVATÓRIO DE 30G, COM 4 PONTEIRAS SOBRESSALENTE.		UNIDADE	15		
5	AUTOCLAVE DE 21 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, PRÉ-PROGRAMADA COM 4 CICLOS PADRÃO, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO COM SENSOR QUE ASSEGURAM O INÍCIO DO CICLO COM PORTA TOTALMENTE TRAVADA, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA E 3 BANDEJAS, BIVOLT AUTOMÁTICO.		UNIDADE	10		
6	CÂMARAS ESCURAS: UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERI APICAIS PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO BRUTO: 1,045 KG; DIMENSÃO: LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 29 CM, ALTURA 22 CM; DIMENSÕES INTERNAS:		UNIDADE	5		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	LARGURA 24 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ALTURA 17 CM; SEM SISTEMA ELÉTRICO.					
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM PRESSÃO DE 80 A 120 LIBRAS, 1730 RPM, ISENTO DE ÓLEO, EQUIPAMENTO COM RELÉ TÉRMICO DE PROTEÇÃO, 110 VOLTS, VOLUME DE RESERVATÓRIO 30 LITROS, COM REGULADOR E MANÔMETRO.		UNIDADE	10		
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA NO MOTOR 2.0 HP BIFÁSICO, VOLUME DE RESERVATÓRIO 130 LITROS, CABEÇOTE DE 2 PISTÕES, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE AÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, REGISTRO PARA DESCARGA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, FILTRO TRIPLO DE ½ POLEGADA COM REGULADOR E MANÔMETRO DE 2 CILINDROS, PRESSOSTATO DE COMANDO AUTOMÁTICO.		UNIDADE	5		
9	KIT ACADEMICO CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSHBUTTON, SPRAY TRIPLO, EXTRA TORQUE 605C COM ROTORES BALANCEADOS. CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO. CONTRA ÂNGULO COM 20.000 RPM AUTOLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR. MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM 20.000 RPM, 60 A 80 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR DE 32 LIBRAS/POL, AUTO CLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO.		UNIDADE	20		
10	DESTILADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DIGITAL 5 LITROS 110 VOLTS		UNIDADE	5		
11	LOCALIZADOR APICAL COM TECNOLOGIA MULTI-FREQUÊNCIA. DISPLAY COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. CONTROLE DE SOM PROGRESSIVO. BATERIA RECARREGÁVEL. ESCALA REGRESSIVA EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL. GARANTIA DE 2 ANOS. DISPONÍVEL NAS TENSÕES 110V E 220V. TOTALMENTE AUTOMÁTICO.		UNIDADE	2		
12	MOCHO ODONTOLÓGICO COM 5 RODÍZIOS DUPLOS MOVIMENTOS POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL E AMORTECIDAS POR SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE GÁS PRESSURIZADO E POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL.		UNIDADE	10		
13	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1011 (ESFÉRICA), ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.		UNIDADE	360		
14	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 (ESFÉRICA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.		UNIDADE	360		
15	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.		UNIDADE	360		
16	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 ESFÉRICA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM		UNIDADE	360		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.				
17	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360		
18	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111. PONTA CHAMA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360		
19	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111F. PONTA CHAMA FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360		
20	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3118F FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	360		
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	36		
22	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 HL 25MM TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	36		
23	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3195FF ULTRA FINA (FF). PONTA CHAMA ULTRA FINA (FF) GRANA 20 OU 30µM AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS	UNIDADE	360		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.				
24	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, COM BOA VISCOSIDADE SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO, SOLÚVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	360	
25	ADESIVO (SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO): PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO MONOCOMPONENTE, FOTOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SER ADERIDO EM ESMALTE E DENTINA. LIBERA FLÚOR. PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	360	
26	AGULHA GENGIVAL 30 G - CURTA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	360	
27	CARBONO PARA OCLUSÃO - PARA REGISTRO DOS PONTOS DE CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS; NÃO BORRA, MARCA MESMO EM SUPERFÍCIE ÚMIDA, RESISTENTE A UMIDADE E A TRAÇÃO, FINA CAMADA DE PARAFINA, DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO. SERVE PARA IDENTIFICAR PONTOS ALTOS DENTRO DE COROAS, CONTATOS OCLUSAIS. APRESENTAÇÃO: 01 BLOCO COM NO MÁXIMO 12 TIRAS. CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		BLOCO	360	
28	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA INDICADA PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. MADEIRA MALEÁVEL, COM SECÇÃO TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SORTIDAS, OU EM CONJUNTOS DENTEADOS QUE FACILITEM O DESTAQUE UM A UM. A EMBALAGEM DE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PACOTE COM 100 UNIDADES.		PACOTE	150	
29	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO. APRESENTAÇÃO BLISTER CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500	
30	FLÚOR GEL - GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR COM ALTA VISCOSIDADE PARA EVITAR ESCOAMENTO. COMPOSTO POR 1,23% DE ÍONS DE F OU 12.300 PPM DE ÍONS DE F (A PARTIR DE FLUORETO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORÍDRICO) EM GEL DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ESPESANTE, ACORANTE, CONSERVANTE, ANTIMICROBIANO E ÁGUA DEIONIZADA APRESENTAÇÃO: FRANCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML DE GEL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	360	
31	FORMOCRESOL- UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO FR COM APROXIMADAMENTE 10ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE		FRASCO	90	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
32	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM X 1 CM OU 1,5 CM X 1,5 CM. CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	90		
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, QUIMICAMENTE ATIVADO, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO, RESISTENTE À COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, NÃO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO DAS RESINAS E CIMENTOS, COMPATÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES. APRESENTAÇÃO: KIT 01 (UM) TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; 01 (UM) TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G; E 01 (UM) BLOCO DE MISTURA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KIT	90		
34	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ PARA SER UTILIZADO COMO CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. USADO NO SELAMENTO PROVISÓRIO DA CAVIDADE, AGENTE DE FORRAMENTO, AGENTE DE CIMENTAÇÃO, CIMENTO CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO PÓ COM APROXIMADAMENTE 50 G.		FRASCO	90		
35	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE À BASE DE PRÓPOLIS - DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, ANESTÉSICA, E GENERATIVA DE TECIDOS PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRÚRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCOS OU TUBOS DE NO MÁXIMO 20 GRAMAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		FRASCO	90		
36	PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR, CONTENDO PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTE E PRESERVATIVOS. APRESENTAÇÃO:- EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM ATÉ 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		BISNAGA	360		
37	PEDRA POMES - PEDRA POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA, ATÓXICO, INODORO, DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM POTES COM ATÉ 100 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.		FRASCO	360		
38	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, DE USO ODONTOLÓGICO - SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, CONTENDO FUCSINA BÁSICA., APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		FRASCO	360		
39	TAÇA DE BORRACHA - PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA.		UNIDADE	450		
40	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.		KIT	60		
41	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO KIT COM 5 SERINGAS COM 2G CADA NAS CORES BRANCO OU MATIZADO; 20 (VINTE) PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS; E 01 (UMA) SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3ML. CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CONJ	100		
42	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/24 2,0 CM - INDICAÇÃO: APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGÜÍNEOS,		CAIXA	400		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	DENTRE OUTROS; PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; ANASTOMOSES VASCULARES; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS; MANTER OS TECIDOS UNIDOS PARA FACILITAR E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA RESISTÊNCIA; -SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXÍLIO NA VISUALIZAÇÃO); ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES. CX 100 48,00 4.800,00 68 FIO DE SUTURA.					
43	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 -2,0 CM. APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGÜÍNEOS, DENTRE OUTROS; PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; ANASTOMOSES VASCULARES; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS; -MANTER OS TECIDOS UNIDOS PARA FACILITAR E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA RESISTÊNCIA; -SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXÍLIO NA VISUALIZAÇÃO) ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES.		CAIXA	400		
44	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO- PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO SPEED E OU F, MEDINDO 3 X 4 CM APROXIMADAMENTE. FABRICADA EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, QUE OFEREÇA IMAGEM DE QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. RESISTENTE AO TRANSPORTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO 150 UNIDADES.		CAIXA	12		
45	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.		FRASCO	15		
46	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.		FRASCO	15		
47	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO. APRESENTAÇÃO: ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CAIXA	240		
48	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.		CAIXA	450		
49	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.		CAIXA	150		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

50	ANESTÉSICO TÓPICO. INDICAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÕES MENOS TRAUMÁTICAS; PODENDO SER UTILIZADO EM DOENTES COM ULCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS; REALIZAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, COLOCAÇÃO DE PRÓTESES E LIMPEZA DE TÁRTARO DENTAL ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS: SABOR AGRADÁVEL; ANESTESIA POR APROXIMADAMENTE 20 A 30 MINUTOS; HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. APRESENTAÇÃO: 20% DE BENZOCAÍNA, POTE COM ATÉ 12 GRAMAS.		UNIDADE	360		
51	FIO DENTAL - FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMATIZANTE LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁLO. APRESENTAÇÃO ROLO COM 500 METROS EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, V		UNIDADE	360		
52	MATRIZ DE AÇO - 7 MM - MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO 7 MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	240		
53	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS EM FRASCOS COM ATÉ 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES PARA ALTA E PARA BAIXA ROTAÇÃO, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MELHOR PREÇO POR ML.		FRASCO	360		
54	POTE DAPPEN PLÁSTICO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.		UNIDADE	100		
55	POTE DAPPEN DE VIDRO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.		UNIDADE	100		
56	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO - SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA, FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL; CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES; AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PACOTE	360		
57	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS - COMPOSTA POR ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 170MM DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM CAIXAS COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CAIXA	400		
58	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; - CONFINAR, SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE; PROMOVER UMA SUPERFÍCIE LISA NA TENTATIVA DE RECOMPOR A FORMA DA		PACOTE	400		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	SUPERFÍCIE PROXIMAL; ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER SUPER FLEXÍVEL, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA, E ESPESSURA MÁXIMA DE 0,05 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
59	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	360		
60	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	360		
61	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	360		
62	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3,5. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	360		
63	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	30		
64	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	30		
65	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 75%-		SERINGA	30		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.					
66	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	360		
67	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	360		
68	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%- 78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		SERINGA	360		
69	APLICADOR, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL -TIPO MICROBRUSH - HASTES DOBRÁVEIS, CONFECCIONADAS COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS QUE FACILITAM A DEPOSIÇÃO DO MATERIAL A SER APLICADO PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS. PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES LÍQUIDAS OU DE BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA E/OU TUBO CONTENDO 100 UNIDADES COM PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTES, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		TUBO	360		
70	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTE CLARAS) – ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		UNIDADE	200		
71	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO ENTRE 4 E 5 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 ROLETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PACOTE	360		
72	SUGADOR DESCARTÁVEL - SUGADOR DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM PVC VIRGEM E ATÓXICO. DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONA EXCELENTE SUÇÃO SEM AGREDIR TECIDO. MANTÉM POSIÇÃO DESEJADA (NÃO TEM MEMÓRIA). DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. DIÂMETRO COMPATÍVEL COM EQUIPO ODONTOLÓGICO SEM SE SOLTAR DA MANGUEIRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.		CAIXA	400		
73	GORRO BRANCO DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO, TIPO TOUCA COM ELÁSTICO NA NUCA, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PACOTE	400		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

74	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	400		
75	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	300		
76	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	150		
77	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA MATRIZES DE TOFFLEMIRE.		UNIDADE	200		
78	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.		CAIXA	100		
79	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.		CAIXA	100		
80	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.		CAIXA	100		
81	ESCOVA PARA MACROMODELO.		UNIDADE	120		
82	MACRO MODELO PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO.		UNIDADE	120		
83	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.		CAIXA	360		
84	COMPRESSA DE GASEZ 7,5 X 7,5 13 FIOS NÃO ESTÉRIL COM 500 UNIDADES.		PACOTE	600		
85	ESPONJA HEMOSTÁTICA (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, REABSORVÍVEL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES CADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CAIXA	100		
86	PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS SEM FIO.		UNIDADE	10		
87	PLACA DE VIDRO 15X8X10MM		UNIDADE	20		
88	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOST. INDICADO PARA POLIMENTO E BRILHO DE REINAS EM GERAL.		BISNAGA	50		
89	DISCO DE LIXA COM GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA. INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.		KIT	100		
90	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO		UNIDADE	100		
91	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL. EMBALAGEM COM 90 G DE BASE + 90 G DE CATALIZADOR. INDICADO PARA PROTEGER FERIDAS CIRÚRGICAS, SUTURAS OU DENTES ABALADOS POR TRAUMAS.		KIT	5		
92	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5. UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX.		UNIDADE	100		
93	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DE EXTRAÇÕES.		UNIDADE	100		
94	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL DUPLO ANGULADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.		UNIDADE	50		
95	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NA DETECÇÃO DE CÁRIE E EXPLORAÇÃO DE CÁLCULO.		UNIDADE	100		
96	ESPATULA PARA RESINA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA.		UNIDADE	60		
97	CURETA GRACEY 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.		UNIDADE	60		
98	CURETA GRACEY 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.		UNIDADE	60		
99	CURETA GRACEY 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.		UNIDADE	60		
100	CURETA GRACEY 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.		UNIDADE	60		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

101	PINÇA CLÍNICA EM AÇO AUTOCLAVÁVEL PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.		UNIDADE	100		
102	ALAVANCAS SELDIN EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADAS PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. KIT CONTENDO 3 ALAVANCAS.		KIT	50		
103	ALAVANCAS APICAIS EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADAS PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. KIT CONTENDO 3 ALAVANCAS.		KIT	50		
104	FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES.		UNIDADE	50		
105	FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.		UNIDADE	50		
106	FÓRCEPS Nº 18L EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO.		UNIDADE	50		
107	FÓRCEPS Nº 18R EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO.		UNIDADE	50		
108	FÓRCEPS Nº 23 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.		UNIDADE	60		
109	FÓRCEPS Nº 16 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.		UNIDADE	60		
110	FÓRCEPS Nº 69 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES.		UNIDADE	60		
111	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS USUAIS, CIRURGIAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS.		UNIDADE	100		
112	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM EM AÇO AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM.		UNIDADE	100		
113	AFASTADOR MINESOTA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		UNIDADE	50		
114	DESCOLADOR FREER DUPLO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SINDESMOTOMIA, DESLOCAMENTOS DE TECIDOS MOLES.		UNIDADE	50		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ (...).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico de nº 010/2021-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em de de 21... extinguindo-se em ... de de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONTRATANTE;

1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo previsto no edital.

a). Os Itens (13 à 114) contratados deverão serem entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente e de acordo com a solicitação formal do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, podendo ser prorrogado por mais cinco dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

b). Já os Itens (01 à 12) contratados, por se tratarem de equipamentos, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, após pedido e aceite do gestor do Fundo Municipal de Saúde.;

1.8 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 8 (oito) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 010/2021-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021

Atividade: _____ - _____, Classificação econômica: _____, Subelemento: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos e entrega dos produtos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isentada das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº /2021-SRP, cuja realização decorre da autorização da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra.____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba - PA, de de 2021.

CNPJ(MF) 12.282.048/0001-19

CONTRATANTE

.....
CNPJ

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____